



PAG. 1804
ASS. [Signature]

Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor dos contratos e demais instrumentos hábeis decorrentes das Atas de Registro de Preços nº 142/2024, 143/2024, 144/2024, 145/2024, 146/2024, 147/2024, 148/2024, 149/2024, 150/2024, 151/2024, 152/2024 e 153/2024, celebradas entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: L A Dalla Porta Junior Ltda., CNPJ nº 11.145.401/0001-56; Inovamed Hospitalar Ltda., CNPJ nº 12.889.035/0001-02; Eco Farmas Comércio de Medicamentos EIRELI, CNPJ Nº 85.477.586/0001-32; Tech-Sul Medical Indústria e Comércio Ltda., CNPJ nº 21.831.246/0001-85; Fastmed Comércio de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda., CNPJ nº 48.778.881/0001-00; Orion Comércio de Artigos Médicos Ltda., CNPJ nº 04.956.527/0001-45; MC Medical Produtos Médico Hospitalares Ltda., CNPJ nº 27.330.244/0001-99; Odontomedi Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda., CNPJ nº 06.194.440/0001-03; Cicavel Cirúrgica Cascavel Ltda., CNPJ nº 76.345.370/0001-22; Prosaude Distribuidora de Medicamentos Ltda., CNPJ nº 85.247.385/0001-49; Signaz Produtos e Negócios Ltda. ME, CNPJ nº 09.028.635/0001-71; Medlab – Produtos para Saúde Ltda., CNPJ nº 49.222.415/0001-07, respectivamente.

Processo licitatório n.º 54/2024

Pregão Eletrônico n.º 16/2024

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares e odontológicos para utilização nos atendimentos realizados nas Unidades de Saúde de Mercedes/PR.

Registro de Preços: SIM () NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	ADELETE BECKER	56678
Gestor Substituto	MARIANA CORREA GANDOLFO	178306

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.14 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

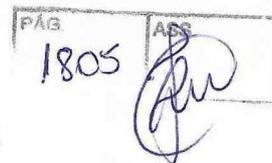
Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em

postame 285



Município de Mercedes

Estado do Paraná



<https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php>
<https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>

e/ou

em

Mercedes – PR, 07 de maio de 2024

EDSON

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

KNAUL:88632350900 Dados: 2024.05.07 15:17:37 -03'00'

Edson Knaul

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente:

Adilto Becker

Data:

07/05/24

Ass. Servidor

Ciente:

Mariana C. Gondolo

Data:

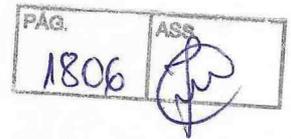
07/05/24

Ass. Servidor



Município de Mercedes

Estado do Paraná



TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas dos contratos e demais instrumentos hábeis decorrentes das Atas de Registro de Preços nº 142/2024, 143/2024, 144/2024, 145/2024, 146/2024, 147/2024, 148/2024, 149/2024, 150/2024, 151/2024, 152/2024 e 153/2024, celebradas entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: L A Dalla Porta Junior Ltda., CNPJ nº 11.145.401/0001-56; Inovamed Hospitalar Ltda., CNPJ nº 12.889.035/0001-02; Eco Farmas Comércio de Medicamentos EIRELI, CNPJ Nº 85.477.586/0001-32; Tech-Sul Medical Indústria e Comércio Ltda., CNPJ nº 21.831.246/0001-85; Fastmed Comércio de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda., CNPJ nº 48.778.881/0001-00; Orion Comércio de Artigos Médicos Ltda., CNPJ nº 04.956.527/0001-45; MC Medical Produtos Médico Hospitalares Ltda., CNPJ nº 27.330.244/0001-99; Odontomedi Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda., CNPJ nº 06.194.440/0001-03; Cicavel Cirúrgica Cascavel Ltda., CNPJ nº 76.345.370/0001-22; Prosaude Distribuidora de Medicamentos Ltda., CNPJ nº 85.247.385/0001-49; Signaz Produtos e Negócios Ltda. ME, CNPJ nº 09.028.635/0001-71; Medlab – Produtos para Saúde Ltda., CNPJ nº 49.222.415/0001-07, respectivamente, englobando todas as contratações delas decorrentes, formalizadas por meio de instrumento de contrato ou instrumento hábil que o substituir.

Processo licitatório n.º 54/2024

Pregão Eletrônico n.º 16/2024

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares e odontológicos para utilização nos atendimentos realizados nas Unidades de Saúde de Mercedes/PR.

Registro de Preços: (x) SIM () NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	ARLETE MARTINS	33421
Fiscal Substituto	AMANDA MARTINS DE SOUZA	152994

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.7 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br

portama 285



Município de Mercedes

Estado do Paraná

<https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php>
<https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>

e/ou

em

Mercedes – PR, 07 de maio de 2024

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

Dados: 2024.05.07 15:17:50 -03'00'

Edson Knaul

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente:

Ass. Servidor

Data: 07/05/24

Ciente:

Ass. Servidor

Data: 07/05/24



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 285/2024.

DATA: 08 DE MAIO DE 2024.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução dos contratos e demais instrumentos hábeis derivados das Atas de Registro de Preços n.º 142/2024, 143/2024, 144/2024, 145/2024, 146/2024, 147/2024, 148/2024, 149/2024, 150/2024, 151/2024, 152/2024 e 153/2024, decorrentes do Processo licitatório n.º 54/2024, Pregão Eletrônico n.º 16/2024:

I – Gestor Titular: Adelete Becker Secretária de Saúde, matrícula n.º 56618;

II – Gestor Substituto: Mariana Correa Gandolfo, Dentista, matrícula n.º 178306;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução dos contratos e demais instrumentos hábeis derivados das Atas de Registro de Preços n.º 142/2024, 143/2024, 144/2024, 145/2024, 146/2024, 147/2024, 148/2024, 149/2024, 150/2024, 151/2024, 152/2024 e 153/2024, decorrentes do Processo licitatório n.º 54/2024, Pregão Eletrônico n.º 16/2024:

I – Fiscal Titular: Arlete Martins, Enfermeira, matrícula n.º 33421;

II – Fiscal Substituto: Amanda Martins de Souza, Enfermeira, matrícula n.º 152994;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 08 de maio de 2024.

LAERTON
WEBER:045304219
88

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2024.05.08 15:05:43
03'00'

Laerton Weber
PREFEITO